



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 4.869, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº. 3.596, de 25 de novembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 177.860,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.014 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Modalidade de Aplicação: (40) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Ensino Infantil

Atividade: 2.024 – Manutenção Creches Municipais

Modalidade de Aplicação: (93) 3.1.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Agricultura

Atividade: 2.036 – Fomento a Produção Agrícola

Modalidade de Aplicação: (142) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Urbanismo

Projeto: 1.021 – Obras de Infra-estrutura Urbana

Modalidade de Aplicação: (156) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2.039 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação: (159) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 09.02 – Departamento de Serviços Viários







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

Atividade: 2.040 – Manutenção dos Serviços Viários  
Modalidade de Aplicação: (168) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.056 – Atividades Núcleo de Atenção a Saúde da Família

Modalidade de Aplicação: (86) 3.3.90.00.00.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Atividade: 2.059 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Modalidade de Aplicação: (39) 3.1.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Modalidade de Aplicação: (85) 3.1.90.00.00.00.00.00.0007 – Aplicações Diretas, R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Atividade: 2.061 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: (50) 3.1.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 177.860,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, segundo classificações abaixo:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.014 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Modalidade de Aplicação: (39) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Ensino Infantil

Atividade: 2.024 – Manutenção Creches Municipais

Modalidade de Aplicação: (98) 4.4.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Agricultura

Atividade: 2.036 – Fomento a Produção Agrícola

Modalidade de Aplicação: (141) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Urbanismo

Projeto: 1.021 – Obras de Infra-estrutura Urbana

Modalidade de Aplicação: (157) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2.039 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação: (158) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 09.02 – Departamento de Serviços Viários

Atividade: 2.040 – Manutenção dos Serviços Viários

Modalidade de Aplicação: (167) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

Atividade: 2.056 – Atividades Núcleo de Atenção a Saúde da Família

Modalidade de Aplicação: (16) 3.1.90.00.00.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Atividade: 2.059 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Modalidade de Aplicação: (40) 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Modalidade de Aplicação: (41) 3.3.90.00.00.00.00.00.0007 – Aplicações Diretas, R\$

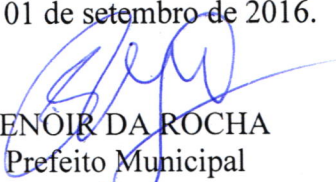
6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Atividade: 2.061 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: (51) 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 01 de setembro de 2016.

  
LENOIR DA ROCHA  
Prefeito Municipal

  
MATHEUS BACKENDORF

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

